



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022**

**EDITAL Nº 07/2022 – ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO**

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 164/2022, no uso das suas atribuições legais, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

Retifica-se a Classificação Provisória dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para o cargo de Técnico em Enfermagem, tendo em vista que após reanálise dos documentos de inscrição verificou-se a falta de apresentação de comprovante de regularidade junto ao Órgão de Classe da participante Rosangela Farias, motivo o qual a desclassifica do certame, haja vista ser documento de apresentação obrigatória.

Ante o exposto a Classificação Provisória dos Candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem passa a ser:

Nome	Pontuação	Curso Técnico	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Marluci Militz	85	70	15	0	N	1
Ivone Tozatti Pauletti	80	70	10	0	N	2
Grazieli Wandscheer	76	70	5	1	N	3
Cleomir Candido da Silva	70	70	0	0	N	4

Flor da Serra do Sul-PR, 14 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Luiz Klauck

Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de  
Pessoal PSS 02/2022